DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Despacho

Despacho da Diretora, de 09/10/2023

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF n°2481 ao terreno baldio do Sr. **Riyoko Deguchi Couto Gonçalves**, estabelecido à Av. Governador Mario Covas Junior n°03884, Vila Atlântica, processo ADM- n°12808/23 de 06/10/2023. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

.....

Despacho da Diretora, de 09/10/2023

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF n°2483 ao terreno baldio da **Construtora Rocha Eireli**, estabelecida à Av. São Paulo, quadra 04, lote 17, Balneário Itaguaí, processo ADM- n°12805/23 de 06/10/2023. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

.....

Despacho da Diretora, de 09/10/2023

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF n°2486 a residência da **Sra. Gilmara Pasqual dos Santos,** estabelecida à Rua 14 de julho n°778, Vila Atlântica, processo ADM- n°12809/23 de 06/10/2023. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

.....

Despacho da Diretora, de 09/10/2023

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF n°2493 a residência da Sra. **Ana R. do S. Duarte**, estabelecido à Rua. São Miguel zona B, quadra H, lote 16, Balneário Mar e Sol, processo ADM- n°12806/23 de 06/10/2023. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

.....

Despacho da Diretora, de 09/10/2023

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF n°2509 a residência **Sr. Primo Costenaro,** estabelecido à Av. Lourdes Costa Ponte n°540, Jardim Vera Stella, processo ADM- n°12807/23 de 06/10/2023. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

.....

Despacho da Diretora, de 05/10/2023

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa n°0896, de 10/08/2023,no Valor de 1.713,00(Um mil setecentos e treze reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n°1229 de 10/08/2023 , referente ao Auto de Infração-AIF.n°2030 de 28/06/2023 ao proprietário **Sr Nelson Cella** , estabelecido à Av. Dom Pedro I n°59,Balneario Itaguaí ,processo- ADM n°10331/2023 de 07/08/2023, de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva”

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA LOA 2024

Convite para Audiência Pública de discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2024.

A Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, com o objetivo de ampliar e aprofundar a democracia, bem como desenvolver a Cidadania, convida a população de Mongaguá a participar da Audiência Pública, onde será discutida a Lei Orçamentária Anual (LOA), que estima a receita e fixa a despesa do município para o próximo exercício financeiro de 2024.

Momento em que a participação popular no processo legislativo é de extrema importância ao desenvolvimento do Município.

Data: 25/10/2023 - Horário de início: 19:00 horas

Local: Plenário da Câmara Municipal de Mongaguá, Avenida São Paulo, nº 3.324 – Jardim Marina

Esta Audiência será realizada em formato virtual, podendo ser acompanhada, por meio do link https://bit.ly/youtubeCâmara.

Sérgio Silvestre Rodrigues
Presidente

Avenida São Paulo, n° 3324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.000
Fone: (13) 3445.6100 www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

Regulamento para realização de Audiência Pública da Lei Orçamentária Anual de 2024

Artigo 1º - O presente Regulamento trata de Audiência Pública sobre a discussão da Lei Orçamentária Anual de 2024, que será realizada nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, especialmente o parágrafo único do Artigo 48, que determina que seja assegurado incentivo à participação popular.

Artigo 2º - A Audiência Pública será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Mongaguá, no dia 25 de outubro de 2023, às 19:00 horas.

Artigo 3º - Os presentes à Audiência Pública deverão assinar a Lista de Presença (constando nome, documento e assinatura).

Artigo 4º - A Audiência Pública será integrada por uma Mesa Diretora e Plenário.

Artigo 5º - A mesa Diretora será composta pelo Comissão de Finanças e Orçamento e um Secretário Executivo.

§ 1º - A Audiência será presidida e coordenada pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

§ 2º - Caberá ao Secretário Executivo a coordenação do registro dos participantes na Audiência Pública em lista de presença constando nome, número do documento de identidade e assinatura, bem como a preparação da ata.

Artigo 6º - A Audiência terá início com o pronunciamento do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento acerca dos objetivos da mesma e da sequência dos trabalhos a serem desenvolvidos, informando aos participantes sobre os procedimentos constantes deste regulamento, a serem observados durante a Audiência.

Artigo 7º - Em seguida serão apresentados os projetos e as ações que constarão na Lei Orçamentária Anual (LOA), que estima a receita e fixa a despesa do município para o próximo exercício financeiro de 2024.

Artigo 8º - O Presidente da Comissão concederá um intervalo para que os participantes da audiência apresentem suas sugestões por escrito e/ou neste período façam sua inscrição para a apresentação oral da mesma.

Avenida São Paulo, nº 3324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.000
Fone: (13) 3445.6100 www.camaramongaqua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

Artigo 9º - A pessoa inscrita para apresentação da proposta verbalmente, deverá fazê-la na respectiva ordem de inscrição, e terá o prazo de 02 (dois) minutos para pronunciamento.

Artigo 10 - De posse das propostas escritas, o Secretário Executivo providenciará a consolidação das mesmas por área de atuação, e procederá à leitura de todas as sugestões apresentadas.

Artigo 11 - O presidente da Comissão poderá apresentar as explicações e ou justificativas porventura solicitadas, como também deixar a palavra livre.

Artigo 12 - Posteriormente à realização da Audiência Pública, será lavrada correspondente Ata, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão, Secretário Executivo, Vereadores e pelas autoridades participantes se assim desejarem, passando a ser parte integrante do processo administrativo correspondente, juntamente com os demais documentos pertinentes.

Artigo 13 – As sugestões apresentadas na audiência serão encaminhadas aos Vereadores, que poderão analisar e acolher, e posteriormente, incluir na Lei Orçamentária de 2024 sob a forma de emenda.

Artigo 14 - O encerramento será realizado pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Mongaguá, 10 de outubro de 2023.

Sérgio Silvestre Rodrigues
Presidente

Avenida São Paulo, n° 3324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.000
Fone: (13) 3445.6100 www.camaramongaqua.sp.gov.br